



**SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**GOVERNO DA INCLUSÃO**

Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo  
Secretaria de Saúde  
Departamento de Vigilância à Saúde

## **7º BOLETIM TÉCNICO – 21/10/2009**

### **INFLUENZA A/ H1N1**

Embora tenha havido redução significativa nos atendimentos de casos de Síndrome Gripal e conseqüentemente nos casos confirmados de Influenza A H1N1, reiteramos às unidades de saúde do município que as recomendações anteriormente divulgadas devem ser mantidas e seguidas por todos os profissionais envolvidos no atendimento dos quadros de Síndrome Gripal:

1. Orientar os pacientes com quadro de Síndrome Gripal quanto aos **sinais de agravamento** e retorno imediato ao serviço no caso de piora;
2. **Obedecer**, conforme protocolo MS e CVE/SP, ao afastamento de 07 dias nos adultos e de 10 dias nas crianças, fornecendo obrigatoriamente o **Atestado Médico**;
3. **Não afirmar** nos atestados médicos ou outros documentos relativos ao paciente o diagnóstico de "Gripe A H1N1", sem a devida confirmação laboratorial. Tal afirmação além de produzir diagnóstico errôneo, acarreta transtornos desnecessários nos ambientes escolares e de trabalho. Para os casos sem confirmação laboratorial deve-se observar a lista de CIDs do protocolo de manejo do CVE, ou ainda a hipótese diagnóstica de Síndrome Gripal (CID J11);

4. Em relação à **dispensação do Oseltamivir (Tamiflu®)** devem ser observados os seguintes critérios:
- a. O medicamento somente será dispensado com preenchimento de todos os campos da Ficha de Dispensação do Oseltamivir (FDO) com letra legível e acompanhada da receita médica;
  - b. Devem ser obedecidos os critérios de risco previstos na Resolução SES 120 de 03/08/2009, publicada no DOE de 04/08/2009. (DOENÇAS CRÔNICAS, MENORES DE 02 ANOS, MAIORES DE 60 ANOS, GESTANTES E PACIENTES COM SÍNDROME GRIPAL COM SINAIS DE AGRAVAMENTO)
  - c. "**Contato com H1N1**" ou "**profissional de saúde**" não estão inclusos como fator de risco.
5. Está mantida a **notificação** diária dos casos de **Síndrome Gripal** atendidos.

### **Dúvidas**

- Vigilância Epidemiológica – 4128 7801 / 4128 7743**
- Central da Vigilância do Estado de São Paulo – 0800 555 466**